



**PORTARIA N° 19 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre o afastamento preventivo do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Tratador de Animais.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 207 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007; e,

**Considerando** a motivação consignada nos autos do processo sei 3555406.421.00009701/2025-88 referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face dos fatos funcionais registrados e praticados por servidor municipal, mediante observância dos princípios e valores constitucionais, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR** o afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal, das funções públicas afetas ao cargo de Tratador de animais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007, contados da data de publicação desta, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

**Art. 2º PROIBIR** o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 21 de janeiro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
(Em Substituição)

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj